

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.0141/2013

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, conforme entendimento prévio, solicitar o empenho de V.Exa na busca de uma solução para o problema que teremos na convoção dos Cabos com mais de nove anos de graduação, para o CEFS/BM/2013.

Detalho que, diante do tamanho da instituição e da forma de distribuição do efetivo, as cidades sedes de pelotão não terão condições concretas de retornarem os Sargentos recém-formados do CEFS para os respectivos locais de origem, tendo em vista a necessidade de número determinado de Sargentos nas referidas unidades.

Desta forma, é imprescindível, que se proceda a adequação do quadro de distribuição de postos e graduações nas frações BM, a fim de possibilitar a permanência de um número maior de Sargentos em cada pelotão.

Ademais, a título exemplificativo, citamos o município de Ituituaba/MG, sede de pelotão, o qual já está previsto que 04 de seus Cabos serão encaminhados para o **CEFS BM/2013**. Assim, caso não haja a possibilidade de retorno, certamente os bombeiros que já possuem tempo de serviço averbado, apenas concluirão o curso e em ato contínuo, apresentarão seus pedidos de reforma, afetadando diretamente a corporação com a redução do efetivo.

Exmo.Sr.
Cel. BM Sílvio Antônio de Oliveira Melo
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CAPITAL

DEP/THAI

FILHOS DE MINAS, ERGAM SUA VOZ!

Rua Rodrigues Caldas, 79 - 5° andar - Sala 02 - Santo Agostinho - BH/MG - CEP: 30190-921 - Tel. (31) 2108-5200/Fax: 2108-520ff dep.sargento.rodrigues@almg.gov.br